

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 1032/2001

Ementa

EXONERA, A PEDIDO, A SRA. MARIA DA SILVA MONTEIRO, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR, SÍMBOLO CC-6, DO QPL

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

13/07/2001 24/07/2001 IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações **Autor: Mesa**



Cámara Municipal de Jundial.

CABINETÉ DO PRESIDENTE

POR 1032/2001 Fls. 2/2

PORTARIA Nº 1032, DE 13 DE JULHO DE 2,001

Expnera, a podido, a Sra. MARIA DA SILVA MONTEIRO, do corgo em comissão da Assistento Parlamentar, Simbolo CC-6, do Q.P.L.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Peuto, no uso de suas atribulções legals, especialmente do art. 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí; do art. 25, inciso VI, do Regimento Interno, e do artigo 41, "caput", do Estatuto dos Funcionários Públicos,

EXONERA, a pedido, a servidora MARIA DA SILVA MONTEIRO, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal do Legislativo-QPL, a partir de 16'de julho de 2.001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

ANA TONELL Presidente

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA 1º Secretária

JULIO CESAR DE OLIVEIR

Registrada o publicada na Secretaria da Câmare Municipal de Jundiai em treze de julho de dois mil e um (13/07/2001).

PUBLICADO 200 POMONIO POS

YARA MARIA PIRES RIVELLI Diretora Administrativa